



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Pauta da 1ª Reunião Ordinária:

1. Decisão do Recurso de Acesso à Informação que solicita os estudos hidrológicos realizados pela SANEAGO; e
2. Aprovação do Cronograma de Reuniões.

A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas do Estado de Goiás (CMRI-GO) foi iniciada às 10 horas da manhã do dia 20 de março de 2021 e contou com a presença dos membros suplentes: EMILIA MUNHOZ GAIVA (Suplente/Casa Civil - GO), LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE (Suplente/PGE-GO), BRUNO RIOS ROLIM (Suplente/CGE-GO) e BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM (Presidente Suplente/VICE-GO).

Este se apresentou e logo introduziu a discussão do primeiro item de pauta, o qual ficou decidido, por unanimidade dos membros presentes, pelo não fornecimento dos estudos hídricos contratados pela SANEAGO pelos motivos expostos na Decisão 01/2023 (46030880), disponível no Processo 202211867001121. O segundo ponto de pauta, o cronograma de reuniões ordinárias, também foi aprovado por todos, ficando estabelecido que as reuniões ordinárias ocorrerão nas datas prováveis de 19/06/23, 18/09/23 e 11/12/23.

Às 10:32 a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da Comissão.

Goiânia, 20 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIOS ROLIM, Suplente**, em 24/03/2023, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Membro**, em 24/03/2023, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BENVINDA BETTINI E SOUZA DE REZENDE, Suplente**, em 27/03/2023, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELEM, Suplente**, em 13/04/2023, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46068110** e o código CRC **D6DAFB86**.

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
CLASSIFICADAS

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-
5368.



Referência: Processo
nº 202311867000632



SEI 46068110